



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Direito do Ambiente, dos Recursos Naturais e da Energia

Unidade curricular

Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Rui Manuel Tavares Lanceiro

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O tema do presente programa da disciplina de Direito Internacional e Europeu do Ambiente é “Os desafios da transição climática e da descarbonização”.

Existe uma importante dimensão internacional no âmbito do Direito do Ambiente, como consequência da própria natureza do objeto regulado, que possui um forte pendor transnacional, exigindo a cooperação internacional entre diversos actores, nomeadamente os Estados. Este pendor é sentido de forma mais forte nas regiões onde existe uma forte integração regional, como é o caso da Europa.

A interligação entre Direito Internacional e Direito da UE está relacionada não só com a resolução ou a prevenção de problemas comuns (acidentes industriais ou a poluição), bem como a tentativa de regulação de áreas comuns (aproveitamento sustentável de recursos ou a utilização de energias renováveis), bem como, finalmente, na resposta ao presente objetivo da transição climática e da descarbonização. Este objetivo de alcançar uma sociedade neutral em termos de emissões atmosféricas é central quer para a suster quer para mitigar as alterações climáticas que já são hoje sentidas. A redução da dependência dos combustíveis fósseis é central também no atual contexto de invasão da Ucrânia pela Federação Russa e das sanções aplicadas. Garantir a segurança energética passa por uma aposta nas renováveis.

Face a estes objetivos encontramos obstáculos comuns, como o facto de as normas de Direito Internacional revelarem um certo défice de execução, nomeadamente devido à inexistência de uma jurisdição internacional especializada e devido às regras restritivas de legitimidade, o que faz com que o soft law assuma uma especial importância. Um exemplo deste aspeto é, precisamente, o Acordo de Paris. Esta é um dos aspetos em que existe uma clara diferenciação do Direito da UE, onde as instituições, em especial a Comissão e o TJUE, têm assumido um papel de garantia do ambiente.

Também nestes domínios, avulta o estudo da existência de uma responsabilidade dos Estados pela protecção do ambiente que pode originar deveres de ressarcir danos ao ambiente.

Pretende-se igualmente promover o estudo de uma das áreas de interligação entre o Direito do Ambiente e o Direito da Energia: Os desafios da transição climática e da descarbonização. Estes exigem um reforço da tutela ambiental, mas também uma aposta em novos paradigmas em Direito da Energia.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Conteúdos programáticos

### Programa

#### Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia

#### CAPÍTULO I.

##### Notas introdutórias ao Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia

1. Delimitação do objecto de estudo
2. Breve introdução ao objecto de estudo

#### CAPÍTULO II.

##### As fontes, os sujeitos e os princípios do Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia

1. As fontes do Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia
  - a. Direito Internacional (geral e regional europeu)
  - b. Direito da UE
  - c. O papel especial da *soft law*
2. Os sujeitos do Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia
  - a. Os sujeitos de Direito Internacional “clássico” e do Direito da UE
  - b. A pessoa singular como sujeito e os direitos humanos “verdes”
  - c. As pessoas coletivas (multinacionais e as organizações não governamentais) como sujeitos
  - d. A “pessoalização” da natureza: rios, montanhas e florestas podem ter personalidade jurídica?
3. Os princípios do Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia

#### CAPÍTULO III.

##### Grandes temas contemporâneos de Direito Internacional e Europeu do Ambiente

1. A prevenção, a precaução e a avaliação de impactes ambientais
2. Prevenção e controlo da poluição e dos resíduos perigosos
3. Os oceanos, o acesso à água e a sua gestão
4. Biodiversidade e espécies em vias de extinção
5. Desenvolvimento sustentável e economia verde
6. Alterações climáticas, segurança e conflitos sobre a utilização de recursos

#### CAPÍTULO IV.

##### Grandes temas contemporâneos de Direito Internacional e Europeu da Energia

1. Internacionalização, redes energéticas e fronteiras nacionais
2. A regulação dos combustíveis fósseis, a sua extração, transporte e exploração
3. O Acordo de Paris, descarbonização, eficiência energética e energias renováveis
4. A utilização da energia nuclear
5. Mercado Europeu da Energia e o Tratado Carta Europeia da Energia



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## CAPÍTULO V.

O contencioso internacional de Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia

Em especial, estudo de casos de litigância internacional entre Estados vizinhos sobre questões de Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Em primeiro lugar, pretende-se delimitar e apresentar o objeto de estudo da cadeira, relativa ao Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia, apresentando também as fontes e os sujeitos (alguns agora apenas emergentes), bem como os princípios gerais destes ramos de Direito. O principal objetivo da disciplina consiste em enquadrar juridicamente os institutos utilizados no Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia, com particular incidência nos grandes temas contemporâneos destas áreas, os regimes jurídicos criados para lhes dar resposta e a forma como a jurisprudência internacional e europeia a eles reage.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas terão uma vertente teórico-prática, com uma parte expositiva e uma parte interactiva, estimulando-se uma participação informada e construtiva dos alunos. Para o efeito, será indicado um conjunto de leituras a efetuar para cada aula, assentando estas na discussão e análise crítica dos elementos previamente estudados (textos doutrinários, peças de jurisprudência e casos da vida).

Como complemento às aulas, será privilegiada a utilização de métodos de *e-learning* enquanto ferramenta de trabalho e de divulgação de documentação.

Os estudantes serão também convidados a aprofundar determinados temas, apresentando-os em aula ou elaborando sobre os mesmos pequenos trabalhos escritos (*papers*).

Dependendo do número de alunos inscritos, poderá haver apresentação de trabalhos em sala de aula e subsequente debate.

A avaliação assenta nos seguintes elementos:

- Participação nas aulas (20%);
- Trabalho escrito sobre tema do programa, com extensão máxima de 20 páginas (tamanho de letra 12, margens 2,5 x 3) e apresentação oral do tema em aula (30%);
- Prova escrita de avaliação (50%).

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As matérias versadas na disciplina revelam-se ainda relativamente novas e por vezes problemáticas na sua concretização. Por isso se torna importante garantir a discussão das questões, mais do que injectar vastas quantidades de matéria. A realização de trabalhos de



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

investigação, o comentário de peças de jurisprudência e a análise de posições doutrinárias são pontos decisivos na aprendizagem.

A parte lectiva do mestrado deve constituir uma primeira fase do percurso escolar no 2.º ciclo, pelo que se procurará abrir horizontes e lançar pistas para a investigação necessária à obtenção do grau de mestre. Para tanto, a elaboração de um relatório escrito sobre um tema do programa escolhido pelo estudante assume uma relevância fundamental para a avaliação e pretende constituir, se esse for o entendimento do estudante, uma projecção do que poderá ser o trabalho final de mestrado. Mesmo que isso não aconteça, o relatório constitui um elemento fundamental para testar o domínio desta área jurídica e para demonstrar capacidade de investigação.

### Bibliografia principal

AMADO GOMES, Carla,

- Risco e modificação do acto autorizativo concretizador de deveres de protecção do Ambiente, Coimbra, 2007
- Textos dispersos de Direito do Ambiente, I, 1.ª reimp., Lisboa, 2008
- Textos dispersos de Direito do Ambiente (e matérias relacionadas), II, Lisboa, 2008
- Textos dispersos de Direito do Ambiente, III, Lisboa, 2010
- Textos dispersos de Direito do Ambiente, IV, Lisboa, 2014
- Introdução ao Direito do Ambiente, 3.ª ed., Lisboa, 2018
- Direito Internacional do Ambiente - Uma Abordagem Temática, Lisboa 2018

ANTUNES, Tiago, Pelos caminhos jurídicos do ambiente, Lisboa, 2014

PEREIRA DA SILVA, Vasco

- Verde Cor de Direito, Lições de Direito do Ambiente, Almedina, Coimbra, 2002
- «The Aarhus Convention: A “Bridge” to a Better Environment», in «Revista Jurídica do Urbanismo e do Ambiente», n.ºs 18 / 19, Dezembro 2002 / Junho 2003, pp. 133 e seguintes.
- «Direito Salpicado de Azul e Verde», in «Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Armando M. Marques Guedes», Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2004, páginas 839 e seguintes.
- «Ventos de Mudança no Direito do Ambiente, A Responsabilidade Civil Ambiental», in «Direitos Fundamentais e Justiça» (Revista do Programa de Pós-graduação, Mestrado e Doutorado em Direito da PUCRS, Brasil), n.º 7, Abril / Junho 2009, páginas 81 e seguintes.
- «“Mais Vale Prevenir do que Remediar”, Prevenção e Precaução no Direito do Ambiente», in JOÃO HÉLIO PEZ / RAFAEL OLIVEIRA, «Direito Ambiental Contemporâneo Prevenção e Precaução», Juruá Editora, Curitiba / Paraná, 2009, páginas 11 e seguintes.

Lanceiro, Rui Tavares,

- “Políticas públicas de biodiversidade terrestre em Portugal”, ePública, v. 7:  
<https://www.e-publica.pt/volumes/v7n2a08.html>



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- “O direito de acesso à informação ambiental em Portugal : alguns problemas”, A trilogia de Aarhus, ICPJ - Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, 2015, pp. 29-60:  
[http://www.icjp.pt/sites/default/files/publicacoes/files/ebook\\_trilogia\\_aarhus.pdf](http://www.icjp.pt/sites/default/files/publicacoes/files/ebook_trilogia_aarhus.pdf)
- “Sobre o direito de acesso à justiça eurocomunitária em matéria ambiental : wie lange.. plaumann? : Acórdão do Tribunal de Justiça (Grande Secção) de 13.1.2015, procs. apensos C-404/12P e C-405/12P”, anotado por Carla Amado Gomes, Rui Tavares Lanceiro, Cadernos de Justiça Administrativa, n.º 117 (Maio-Jun. 2016), pp. 22-36
- “Acidentes industriais e outros regimes internacionais de prevenção, preparação e resposta”, In: Direito(s) dos riscos tecnológicos, AAFDL, 2014, pp. 365-483

VV.AA.,

- Actas do Colóquio "Responsabilidade civil por dano ambiental", Lisboa, 2010, e-book disponível no site <http://www.icjp.pt/publicacoes> (org. de Carla Amado Gomes e Tiago Antunes, Lisboa, 2010)
- Actas do Colóquio *Revisitando a Avaliação de Impacto Ambiental*, realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa no dia 30 de Outubro de 2013, no âmbito do ICJP, Lisboa, 2014 (coord. com Tiago Antunes), livro digital disponível em <http://www.icjp.pt/publicacoes/1/4539>

Internacional

- BIRNIE, Patricia / BOYLE, Alan / REDGWELL, Catherine, *International Law & the Environment*, Oxford: Oxford University Press, 2009
- DUPUY, Pierre-Marie e VIÑUALES, Jorge, *International Environmental Law*, Cambridge, Cambridge University Press, 2015
- GURUSWAMY, Lakshman D., *International Environmental law in a Nutshell*, St. Paul, MN: Thomson/West, 2007
- JANS, Jan H. / VEDDER, Hans H.B., *European Environmental Law*, Groningen, Europa Law Pub., 2008
- KISS, Alexandre and SHELTON, Dinah, *Guide to International Environmental Law*, Lieden; Boston: Martinus Nijhoff Publishers, 2007;
- KOIVUROVA, Timo, *Introduction to international environmental Law*, London, Routledge, 2014
- POSNER, Eric e WEISBACH, David, *Climate change justice*, Princeton: Princeton University Press, 2010



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- SANDS, Philippe e PEEL, Jacqueline, ***Principles of International Environmental Law***, (com a colaboração de Adriana Fabra e Ruth MacKenzie) 3ª ed., Cambridge, Cambridge University Press, 2012
- SIKORA, Alicja, “The principle of a high level of environmental protection as a source of enforceable rights”, in *Cahiers de Droit Européen*, 2016/1, pp. 399 segs
- STEPHENS, Tim, ***International Courts and Environmental Protection***, Cambridge, UK; New York: Cambridge University Press, 2009
- ***Environmental Law dimensions of human rights***, Ben Boer (coord), Oxford: Oxford University Press, 2015
- ***Oxford Handbook of International Environmental Law***, Daniel Bodansky, Jutta Brunnée, Ellen Hey (ed.), Oxford: Oxford University Press, 2007